



CAU/CE

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Ceará

PORTARIA CAU/CE Nº 021/2016, de 01 de dezembro de 2016.

Dispõe e regulamenta a escala de trabalho no período de 19 a 30 de dezembro de 2016.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará-CAU/CE, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 34 da Lei 12.378/2010, inciso X, com base no Regimento Interno art.8º, inciso III e da Deliberação Plenária 0061-02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º- O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará - CAU/CE - funcionará com o quadro de colaboradores reduzido e por escalas de trabalho no período de 19 a 30 de dezembro de 2016;

Art. 2º - As atividades e os atendimentos aos profissionais serão realizados de acordo com a escala de cada setor. Se um colaborador escalado para determinada semana por algum motivo não puder comparecer haverá compensação via banco de horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2016.



Odilo Almeida Filho
Presidente